

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 19 torna público o **Resultado Final da Chamada Pública** para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) de acordo com a corrigenda do edital lançada pela Secretaria da Educação (Seduc) no dia **08.07.2024**.

Nº	Nome	Currículo	Entrevista	Média	Situação
1	Maria Laiane Carneiro de Alcântara	8.0	9.75	8.87	Classificada
2	Tereza Vanessa Ferreira L. Fernandes	7.5	9.91	8.70	Classificada
3	Cícera Williany Dias	7.0	9.58	8.29	Classificada
4	Rosemary Bezerra de Meneses	7.5	8.82	8.16	Classificável
5	Éllen Beatriz Fernandes Moura	7.5	8.48	7.99	Classificável
6	Poliana Granjeiro Carneiro Bezerra	4.5	8.66	6.58	Classificável
7	Edjan Bartolomeu dos Santos	3.5	8.82	6.16	Classificável
8	Lívia Santos Gonçalves	3.0	9.24	6.12	Classificável
9	Diogo Sheldon Cardoso Ferreira	2.5	9.58	6.04	Classificável
10	Kellyane Ferreira de Macedo	2.5	9.0	5.75	Não classificada
11	Janicléia Fernandes de Alcântara	6.0	5.32	5.66	Não classificada
12	Dayane Ferreira de Macedo	2.5	8.41	5.45	Não classificada
13	Raquel Elaine Alencar Brito Bezerra	1.5	8.58	5.04	Não classificada



14	Evangley Inácio de Sales	2.5	7.48	4.99	Não classificado
15	Daniel Belarmino Macena	1.5	7.82	4.66	Não classificado
16	Rafael Costa Santos	4.0	5.0	4.5	Não classificado
17	Karine Alves dos Santos	2.5	5.83	4.16	Não classificada
18	Maria Graciene Moreira dos Santos	6.0	Não compareceu		Não classificada
19	Ismênia de Araújo Leite	3.5	Não compareceu		Não classificada
20	Antônia Gomes Pereira	3.0	Não compareceu		Não classificada
21	Mário Monteiro Tavares	2.5	Não compareceu		Não classificado
22	Romário Elias dos Santos	1.5	Não compareceu		Não classificado

O Governo do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (Seduc), lança corrigenda à chamada pública para formadores do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

CORRIGENDA DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES FORMADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2004, estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente corrigenda, nos temos a seguir:

Ponto 1: ONDE SE LÊ: 8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Crede/Sefor, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10: Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 7 pontos); Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (Mínimo 7 pontos). **LEIA-SE:** 8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Crede/Sefor, e

constará das seguintes etapas: Etapa 1: Análise do Curriculum Vitae do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato; Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.

Ponto 2: ONDE SE LÊ: 8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) nas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 pontos; LEIA-SE: 8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) ao final das etapas avaliadas.

Ponto 3: ONDE SE LÊ: 10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 07 (sete) em cada etapa descrita no item 8.1, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos; LEIA-SE: 10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 06 (seis) ao final das etapas avaliadas.

Juazeiro do Norte- CE, em 25 de julho de 2024.

Marfra Rejanne Martins Pierre

**Comissão Realizadora da Seleção
CREDE 19**